



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 17 de setembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 977

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/SRP)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)	4
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP)	5
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP)	6
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2021)	7
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2021)	8
ERRATA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 092/2021)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2021)	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021)	11
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 093/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/SRP)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/SRP

No dia quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Município de Itamari, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itamari - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, endereço na Rua Juvenal Costa, Nº 940, Alto da Independência, Itamari (BA), representado pelo Prefeito Municipal Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626, inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 028 de 08/01/2021 e 029, de 08/01/2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 011/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI, localizado Rua Diocleciano dos Santos, nº 125, Baldez, Conceição do Jacuípe/Ba, CEP: 44.245-000, inscrito no CNPJ sob o nº 36.530.207/0001-15, representada pela Sra. Iasmin Vilanova Rodrigues, inscrita no CPF: 070.004.395-05 nesta ATA, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CABO FLEXÍVEL, 1,5MM X 100MT	Cobrecor	PEÇA	80	210,00	16.800,00
2	CABO FLEXÍVEL, 2,5MM X 100MT	Cobrecor	PEÇA	80	305,00	24.400,00
3	CABO FLEXÍVEL, 4MM X 100MT	Cobrecor	PEÇA	50	390,00	19.500,00
4	CABO FLEXÍVEL, 6MM X 100MT	Cobrecor	PEÇA	50	589,00	29.450,00
5	CABO FLEXÍVEL, PP 2X1,5MM C/ 100MT	Cobrecor	PEÇA	50	580,00	29.000,00
6	CABO FLEXÍVEL, PP 2X2,5MM C/ 100MT	Cobrecor	PEÇA	50	690,00	34.500,00
7	CABO FLEXÍVEL, PP 2X4,0 MM C/ 100MT	Cobrecor	PEÇA	50	860,00	43.000,00
8	CABO FLEXÍVEL, PP 2X6MM C/ 100MT	Cobrecor	PEÇA	50	1.201,20	60.060,00
9	CABO MULTIPLEXADO, TRIFÁSICO, 16MM	Cobrecor	METRO	500	13,90	6.950,00
10	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	Exatron	UN	500	13,90	6.950,00
11	BOCAL COM RABICO PARA LÂMPADA	Decolux	UN	500	3,95	1.975,00
12	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E-27	Decolux	UN	500	5,80	2.900,00
13	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E-40	Decolux	UN	300	16,80	5.040,00
14	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Philips	UN	150	78,50	11.775,00
15	BRAÇO GALVANIZADO DE 1 (UM) METRO	Olivo	UN	150	38,00	5.700,00
16	BRAÇO GALVANIZADO DE 2 (DUAS) POLEGADAS DE 3 (TRÊS) METROS	Olivo	UN	50	268,00	13.400,00
17	LUMINÁRIA ABERTA E-27	Olivo	UN	50	68,00	3.400,00
18	REFLETOR DE LED DE 200W	Olivo	UN	50	328,00	16.400,00
19	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 100W	Olivo	UN	100	398,00	39.800,00
20	LÂMPADA DE LED 40W, E 27, BIVOLT	Philips	UN	500	68,00	34.000,00
21	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED D E 200W	Olivo	UN	50	589,00	29.450,00
22	RELÉ FOTOELÉTRICO	Exatron	UN	500	28,00	14.000,00
TOTAL						R\$ 448.450,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 011/2021/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Itamari, 15 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI

Representante legal: Iasmin Vilanova Rodrigues
CI: 21.859.893-91 SSP/BA e CPF: 070.004.395-05
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021/SRP

A Prefeitura Municipal de ITAMARI – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto: fornecimento de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, Sessão de abertura realizar-se-á em 30.09.2021 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br Licitação nº **894674**. Maiores informações pelo e-mail cplitamari@gmail.com. DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro. Itamari.

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP)

Na edição nº 976, página 8, do dia 16 de SETEMBRO de 2021, do Diário Oficial do Município, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP).

ONDE SE LÊ:

No dia quinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o Município de Itamarí, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itamarí - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, endereço na Rua Juvenal Costa, Nº 940, Alto da Independência, ITAMARI, Itamarí (BA), representado pelo Prefeito Municipal Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626, inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 028 de 08/01/2021 e 029, de 08/01/2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços da empresa RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, localizado Av. Cinquentenário, 562, Sala 002, Andar 01, Centro, Itabuna/Ba, CEP: 45.600-002, inscrito no CNPJ sob o nº 15.628.445/0001-98, representado pelo Sr. Ravi Costa Melo, inscrito no CPF 058.684.555-09 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, em conformidade com as disposições a seguir:

:

LEIA-SE:

No dia quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Município de Itamarí, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itamarí - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, endereço na Rua Juvenal Costa, Nº 940, Alto da Independência, ITAMARI, Itamarí (BA), representado pelo Prefeito Municipal Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626, inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 028 de 08/01/2021 e 029, de 08/01/2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços da empresa RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, localizado Av. Cinquentenário, 562, Sala 002, Andar 01, Centro, Itabuna/Ba, CEP: 45.600-002, inscrito no CNPJ sob o nº 15.628.445/0001-98, representado pelo Sr. Ravi Costa Melo, inscrito no CPF 058.684.555-09 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, em conformidade com as disposições a seguir:

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP)**

Na edição nº 976, página 3, do dia 16 de SETEMBRO de 2021, do Diário Oficial do Município, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/SRP).

ONDE SE LÊ:

No dia quinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o Município de Itamarí, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itamarí - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, endereço na Rua Juvenal Costa, Nº 940, Alto da Independência, ITAMARI, Itamarí (BA), representado pelo Prefeito Municipal Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626, inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 028 de 08/01/2021 e 029, de 08/01/2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços da empresa CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI, localizado Av. Princesa Isabel, 395, São Caetano, Itabuna/Ba, CEP: 45.607-003, inscrito no CNPJ sob o nº 27.662.142/0001-70, representado pelo Sr. Jose Augusto Dantas da Silva, inscrito no CPF 064.984.225-13 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, em conformidade com as disposições a seguir:

:

LEIA-SE:

No dia quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Município de Itamarí, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itamarí - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, endereço na Rua Juvenal Costa, Nº 940, Alto da Independência, ITAMARI, Itamarí (BA), representado pelo Prefeito Municipal Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626, inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 028 de 08/01/2021 e 029, de 08/01/2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 010/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços da empresa CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI, localizado Av. Princesa Isabel, 395, São Caetano, Itabuna/Ba, CEP: 45.607-003, inscrito no CNPJ sob o nº 27.662.142/0001-70, representado pelo Sr. Jose Augusto Dantas da Silva, inscrito no CPF 064.984.225-13 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, em conformidade com as disposições a seguir:

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ERRATA
EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2021)**

Na edição nº 976, pagina 15, do dia 16 de SETEMBRO de 2021, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2021),

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2021.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ERRATA
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2021)**

Na edição nº 976, pagina 16, do dia 16 de SETEMBRO de 2021, do Diário Oficial do Município, referente ao EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2021),

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2021.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

ERRATA | ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 092/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ERRATA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 092/2021)**

Na edição nº 976, página 16, do dia 16 de SETEMBRO de 2021, do Diário Oficial do Município, referente a ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 092/2021).

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.753.959/0001-40, AUTORIZA A EMPRESA **CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 27.662.142/0001-70**, ATRAVÉS DO **CONTRATO Nº 092/2021**, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 15/08/2021, A DAR INÍCIO AO SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E MÁQUINAS COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITAS NO(S) LOTE(S) VI E VII, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.753.959/0001-40, AUTORIZA A EMPRESA **CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 27.662.142/0001-70**, ATRAVÉS DO **CONTRATO Nº 092/2021**, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 15/09/2021, A DAR INÍCIO AO SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E MÁQUINAS COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITAS NO(S) LOTE(S) VI E VII, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS..

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094-2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086-2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI - CONTRATADA: IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ (MF) SOB O Nº 36.530.207/0001-15; OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL PARA ATENDER DE FORMA PARCELADA, AS NECESSIDADES DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI; VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0208/0206/0207/0204/0210 - 2005/2028/2031/2039/2044/2012/2035 - 33903000 - 00/01/02. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021, para a eventual contratação de empresa especializada para fornecer estruturas de concreto (pré-moldados) diversos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a serem utilizados em obras de vias urbana e vias localizadas no interior deste município.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa C.M. LEAL PRÉ MOLDADOS, CNPJ nº 30.903.875/0001-64, vencedora com os valores: ITEM I – R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) ITEM II – R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais); ITEM III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ITEM IV – R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); ITEM V – R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); ITEM VI – R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM VII – R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 17 de setembro de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 093/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.753.959/0001-40, AUTORIZA A EMPRESA **RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 15.628.445/0001-98**, ATRAVÉS DO **CONTRATO Nº 093/2021**, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 15/09/2021, A DAR INÍCIO AO SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E MÁQUINAS COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITAS NO(S) LOTE(S) I, II, III, IV E V, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

ITAMARI/BA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL